



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

**PORTARIA Nº 029/2021  
DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre averbação do tempo de serviço a atividade de magistério exercida pela Sra. SÔNIA MARIA FAGUNDES DE MOURA, servidora pública deste Município.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**, Estado da Sergipe, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Complementar 003/2008;

**CONSIDERANDO** a força da decisão judicial proferida no processo de nº 201773101323, cumprimento de sentença nº 202073101100;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Averbar o Tempo de Serviço na atividade de magistério exercida pela Sra. Sônia Maria Fagundes de Moura, servidora pública deste município, matrícula nº 119, CPF nº 267.156.435-04.

**Art. 2º** - Fica averbado o tempo de contribuição da servidora acima mencionada, a contar de agosto de 1982, de acordo com o determinado no acórdão nos autos do processo de nº 201801007420.

**Art. 2º** - Compete ao Setor de Recursos Humanos acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Areia Branca, 27 de janeiro de 2021.

*Alan Andreolino Nunes Santos*  
**ALAN ANDRELINO NUNES DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**